



**TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022**

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE PSICOLOGIA, EM REGIME TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL.**

- Os Serviços englobam e devem ser executados em conformidade com as seguintes especificações:

- 40 horas semanais divididos entre CRAS e SPE.
- Gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à política de assistência social; domínio sobre os direitos sociais; experiência de trabalho em grupos e atividades coletivas; experiência em trabalho interdisciplinar; boa capacidade relacional e de escuta das famílias.
 - CRAS: Informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS, mediação de grupos do PAIF, realização de atendimento particularizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS, desenvolver de atividades coletivas, apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos; acompanhamento de vínculos; realização da busca ativa e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco, acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades, alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva, articulação de 3 ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência, realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial, participação de reuniões, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários, organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.
 - PSE: Escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de Acompanhamento individual e/ou familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um, realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo, realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas, quando necessário, realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito, trabalho em equipe interdisciplinar, alimentação de registros e sistema de informação sobre as ações desenvolvidas, participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho, participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

correlatas, participação de reuniões para avaliação das ações e resultados antigos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas, para definição de fluxos, rotinas de atendimentos e acompanhamento dos usuários, organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.

Local de prestação do serviço: Sede da Secretaria de Bem Estar Social e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL.

3 - RAZÃO DA DISPENSA:

“A presente contratação se justifica na necessidade de profissional (Psicólogo) para atender as demandas da proteção básica (CRAS) e proteção especial (SPE).

O Município tem obrigação de atender/disponibilizar de tal profissional nas secretarias de Bem Estar Social, Saúde e Educação.

Atualmente dispomos de uma profissional concursada, a qual atende a secretaria de educação e de Saúde, contudo estamos desguarnecidos de atendimento na Secretaria de Bem Estar Social.

O Município tem em andamento tramites para elaboração de concurso, mas, devido a Pandemia, tais andamentos somente puderam ter sequencia no ano de 2022.

Além disso, e por ser determinação legal, a Promotoria de Justiça da Comarca de Catanduvas – Pr, vem reiteradamente cobrando solução para o caso.

Devido a essas situações, temos necessidade urgente de disponibilizar profissional, nesta feita, requerida contratação por dispensa de licitação, para contratar pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado o prazo por mais 90, caso haja necessidade, pois se, findo o prazo não termos concurso finalizado terá o contrato que ser prorrogado para que não deixemos de prestar o atendimento.”

4 – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV c/c Artigo 26 da Lei nº 8666/93.

5 - CONTRATADA:

MARIA ANDRESSA BLOCHENSKI, com residência na Rua Toledo, 893, Bairro Jardim União, no Município de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CPF Nº 110.047.849-37, CRP-08/35597.

6 - PREÇO:

O valor é de **R\$ 4.005,83 (Quatro mil cinco reais e oitenta e três centavos)** no período.



7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:

Consultando profissionais com disposição a trabalhar e preço proposto, foram estes os que se dispuseram a apresentar orçamento/interesse e tem disponibilidade em prestar os serviços. A profissional a ser contratada foi que apresentou menor orçamento, estando o valor dentro dos limites do Município, conforme faixa salarial.

8 – DOTAÇÃO: A dotação orçamentária que fará frente as despesas decorrentes da aquisição/contratação é a seguinte:

12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

12.01 – Divisão de Proteção Social Básica

08.244.0010.2.303 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica

3.3.90.36.00 (403) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Fonte de Recursos – 000.

3.3.90.36.00 (404) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Fonte de Recursos – 934.

3.3.90.36.00 (405) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Fonte de Recursos – 940.

12.02 – Divisão de Proteção Social Especial

08.244.0010.2.304 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial

3.3.90.36.00 (418) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Fonte de Recursos – 000.

9 - PRAZO: Contratação por 30 (trinta) dias, iniciando-se com assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, totalizando no máximo 120 (cento e vinte) dias, caso não haja conclusão de concurso nesse prazo.

IBEMA, 05 de abril de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente

Membro

Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo e **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, EM REGIME TEMPORÁRIO**, RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

IBEMA, 05 de abril de 2022

**VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022.

Contratante: MUNICIPIO DE IBEMA

Contratada: MARIA ANDRESSA BLOCHENSKI, com residência na Rua Toledo, 893, Bairro Jardim União, no Município de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CPF Nº 110.047.849-37, CRP-08/35597.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, EM REGIME TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL.

VALOR: O valor é de **R\$ 4.005,83 (Quatro mil cinco reais e oitenta e três centavos)** no período.

PRAZO: Contratação por 30 (trinta) dias, iniciando-se com assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, totalizando no máximo 120 (cento e vinte) dias, caso não haja conclusão de concurso nesse prazo.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24, inciso IV c/c Artigo 26 da Lei nº 8666/93.

Ibema, 05 de abril de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022.

Contratante: MUNICIPIO DE IBEMA

Contratada: MARIA ANDRESSA BLOCHENSKI, com residência na Rua Toledo, 893, Bairro Jardim União, no Município de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CPF Nº 110.047.849-37, CRP-08/35597.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, EM REGIME TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL.

VALOR: O valor é de R\$ 4.005,83 (Quatro mil cinco reais e oitenta e três centavos) no período.

PRAZO: Contratação por 30 (trinta) dias, iniciando-se com assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, totalizando no máximo 120 (cento e vinte) dias, caso não haja conclusão de concurso nesse prazo.

Fundamentação Jurídica: Artigo 24, inciso IV c/c Artigo 26 da Lei nº 8666/93.

Ibema, 05 de abril de 2022